



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 176/2012

Data: 04.06.2012

Ementa: constitui Comissão incumbida de quantificar e avaliar a lenha existente na Garagem da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, para fins de doação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2012003005, de 16.05.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores **José Willian Inácio Noritake** – matrícula funcional nº 24651, **Edson Tobias Mendes** - matrícula funcional nº 23191 e **Vanderlei Rangel de Lima** - matrícula funcional nº 18716, para sob a presidência do primeiro, quantificar e avaliar a lenha disponível na Garagem da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, localizada na Vila São Domingos, para fins de doação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal